



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

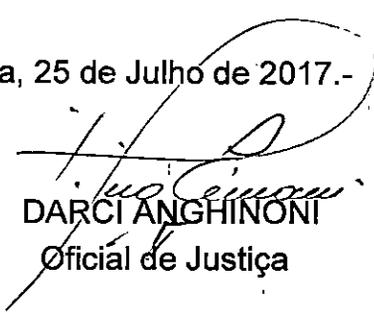
Proc. 038/1.05.0004452-4
Mandado. 038/2017/80775

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, PROCEDI à AVALIAÇÃO sobre o seguinte bem imóvel, a saber:

Um terreno urbano, constituído do lote n.9, da quadra 20, no Bairro Imperial, nesta cidade de Vacaria, com a área de 360,00m², com uma casa mista, confrontando a frente com 12,00 metros, com uma rua sem denominação; ao fundos com a mesma extensão com terrenos de Osvaldo Buchebann, de um lado com 30,00 metros, com os vendedores e de outro lado com a mesma extensão com João Abel. Conforme Escritura de Compra de n. 5.12.62. Lv. A-12 - fls. 127 a 128, Transcrição n.41.500, fls.83, Lv.3-AF, do Serviço Registral Imobiliário e Especial desta Comarca, que a AVALIO em R\$=190.000,00 (Cento e noventa mil reais), conforme vistoria feita no local e informações colhidas junto ao Mercado Imobiliário.

Vacaria, 25 de Julho de 2017.-


DARCI ANGHINONI
Oficial de Justiça